



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.034, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa responsável para responder interinamente pelo Departamento de Educação e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2052/2026;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares da titular matriculada sob nº 272/2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **PAULA SCHEUERMANN KRAUSE**, matriculada sob nº 17762/2 e 17762/3, para responder pelo Departamento de Educação e cultura, durante o período de ausência da titular por motivo de férias regulamentares, no período de **17 de agosto de 2026 à 31 de agosto de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 14 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 2.256, de 14/08/2026.



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr